CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 44/2001

Apresentada em: 28/5/01
Aprovada em: 28/5/01
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado requer que, atendidas as exigências regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe providências no sentido de iluminar todas as ruas e avenidas da cidade que possuem canteiro central.

JUSTIFICATIVA

Indianópolis é uma cidade que possui muitas ruas e avenidas, com canteiro central dotados de árvores.

Essas vias possuem iluminação somente em um dos lados, o outro lado, fica escuro durante a noite, tornando perigoso o trânsito naqueles locais.

A falta de iluminação dificulta o trânsito de pedestres, colocando em risco sua segurança.

A implantação de iluminação nessas vias contribuirá significativamente para esse aspecto de tranqüilidade dos munícipes assim como, melhorará a estética, tornando nossa cidade mais bonita.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2001.

Clodoaldo José Borges
Vereador